

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Seminário na região Sudeste na Cidade Rio de Janeiro/RJ

Senhora Coordenadora:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de Seminário na região Sudeste na Cidade do Rio de Janeiro/RJ do Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, tema proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

Justificativa

A crescente digitalização da sociedade brasileira trouxe avanços significativos para a inclusão e desenvolvimento social, mas também expôs crianças e adolescentes a riscos cada vez mais complexos no ambiente digital. No contexto da recente aprovação do ECA Digital (PL 2.628/2022), o primeiro marco regulatório específico para a proteção deste público no Brasil, reafirma-se a urgência de debater, qualificar e fortalecer instrumentos de proteção às crianças e adolescentes no uso das tecnologias digitais.

A região Sudeste, e particularmente o Estado do Rio de Janeiro, por sua representatividade populacional e diversidade socioeconômica, apresenta desafios distintos quanto à segurança digital dos jovens. Além de desigualdades no acesso às tecnologias, o Rio de Janeiro concentra uma elevada população juvenil em áreas vulneráveis, onde o risco de violências digitais, como exploração e abuso infantil, é agravado.

Este seminário promoverá a disseminação do conhecimento sobre as novas diretrizes legais, capacitação de educadores, gestores públicos, famílias e profissionais, além de fomentar a construção de políticas públicas regionais integradas para garantir a proteção digital infantojuvenil.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252172052900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 2 1 7 2 0 5 2 9 0 *

O evento está alinhado às recomendações e ações já em curso promovidas pelo Governo Federal, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e parceiros como a Fundação Getúlio Vargas. Além disso, servirá para subsidiar os trabalhos do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, criado recentemente para acompanhar e aprimorar políticas públicas sobre esta temática.

Diante da magnitude e complexidade do tema, da necessidade de implementação efetiva do marco legal e da importância estratégica da região Sudeste, justifica-se plenamente a realização do seminário solicitado, contribuindo para a garantia do direito constitucional à proteção integral de crianças e adolescentes previsto no artigo 227 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252172052900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 2 1 7 2 0 5 2 9 0 0 *